

LEI Nº 613 2024

Ipu/CE, 21 de agosto de 2024

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DO PRÉDIO DO IPUPREV DE FRANCISCO GOMES BEZERRA (CHICO ANDRADE)”

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o novo Prédio do IPUPREV de Francisco Gomes Bezerra (Chico Andrade).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 21 de agosto de 2024.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal